

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação da FGV juntamente com a comissão de bolsas da FGV/EBAPE torna público o presente edital e convida professores pesquisadores da FGV/EBAPE a apresentarem propostas de projetos de pesquisa visando à concessão de bolsas de Iniciação Científica do Programa Institucional do CNPq (PIBIC), a alunos de graduação de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa Nº 017/2006 do CNPq. Todos os projetos submetidos serão avaliados como novos, mesmo aqueles, que já possuem financiamento, por este motivo, a inscrição é obrigatória para projetos atualmente financiados pelo Programa que desejarem manter a bolsa. Esclarecemos que o envio do relatório final não é suficiente para a renovação da bolsa. As renovações, que visam permitir a continuidade da formação do aluno dependem de avaliação do desempenho do bolsista, segundo os critérios definidos neste edital e do projeto de pesquisa/plano de trabalho do bolsista. Este edital também se aplica às bolsas disponíveis, com recursos próprios, da FGV.

CRONOGRAMA	
Evento	Período
<b>Lançamento Edital</b>	14/04/2016
<b>Inscrições de Projeto PIBIC 2016-2017</b>	15/04/2016 a 31/05/2016
<b>Avaliação dos Pedidos Comissão de bolsas</b>	01/06/2016 a 10/06/2016
<b>Divulgação dos Projetos aceitos</b>	13/06/2016
<b>Início da vigência 2016-2017</b>	ago/16

**1. Objetivo Geral**

Contribuir para a formação científica dos estudantes bem como para o desenvolvimento de recursos humanos para a pesquisa no Brasil.

**1.1. Em Relação aos Orientadores:**

1.1.1. Estimular pesquisadores produtivos a promover o engajamento de seus estudantes de graduação em atividades científicas, contribuindo assim para o aumento da capacidade de orientação à pesquisa da instituição.

1.1.2 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

1.1.3 É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de Iniciação Científica da instituição.

## 1.2. Em Relação aos Bolsistas:

1.2.1. Despertar a vocação científica e capacitar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa.

1.2.2. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, estimulando o desenvolvimento do pensar crítico e de sua criatividade.

1.2.3. Desenvolver no bolsista a capacidade de lidar com os desafios e problemas de pesquisa.

## 2. Elegibilidade

2.1. Professores doutores do quadro permanente, ou de perfil equivalente, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

## 3 Quantidade de Bolsas por Proponente

3.1 A quantidade de bolsas disponíveis do CNPq é de 7 (sete) e da Fundação Getulio Vargas 3 (três). Assim, cada proponente poderá solicitar no máximo 1 (uma) bolsa.

3.1 O aluno que se candidatar a mais de uma bolsa, com orientadores distintos, será contemplado apenas com uma bolsa.

## 4 Requisitos do Bolsista

4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa.

4.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado.

4.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4.5 Não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição.

4.6 Não estar com pendências relacionadas as obrigações em projetos anteriores.

## 5 Requisitos para o Projeto de Pesquisa

5.1 Estar no formato solicitado no roteiro no final do Edital.

5.2 Conter o plano de trabalho do aluno.

## 6 Compromissos do Bolsista

6.1 Enviar relatórios parcial (4 meses antes do relatório final) e final (no mês de agosto) juntamente com o resumo para o email da Iniciação Científica: [icebape.fgv.br](mailto:icebape.fgv.br)

6.2 Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório, com redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.

6.3 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa da FGV com a presença do orientador no final da vigência de sua bolsa.

6.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq ou da FGV.

6.5 Devolver ao CNPq ou à FGV, conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos.

## 7 Vigência da Bolsa

7.1 A vigência da bolsa é de doze meses. Caso aluno e orientador desejarem dar continuidade ao projeto de pesquisa, deverão submeter nova inscrição.

## 8 Inscrições

8.1 As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico ([icebape.fgv.br](http://icebape.fgv.br)), no período de 23 de abril de 2015 até 01 de Junho de 2015.

8.1.1 Estarão inscritos todos que enviarem seus projetos contendo as especificações solicitadas no ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA PIBIC disponibilizado neste Edital. Enviar arquivos de preferência na extensão “.pdf” para o email [icebape.fgv.br](mailto:icebape.fgv.br).

## 9 Seleção

9.1 Cada projeto será julgado pelos membros do Comitê de Avaliação Interna da FGV/EBAPE com base em critérios previamente estabelecidos.

9.2 As bolsas serão concedidas considerando-se o desempenho do aluno, o projeto e a produtividade acadêmico-científica do professor, de acordo com os critérios presentes neste edital e de acordo com o número disponível de bolsas.

9.3 O resultado do processo de seleção será divulgado em parecer da comissão de bolsas, em que se ateste uma das seguintes situações:

9.3.1 Proposta aprovada, com bolsa concedida para vigência 2015/2016. Neste caso, a implantação da bolsa será imediata e estará em vigor a partir de 1º de agosto de 2015.

9.4 Em caso de empate será concedida a bolsa para o orientador com maior pontuação no currículo Lattes de acordo com os critérios da FGV/EBAPE para o triênio.

## 10 Implementação da Bolsa

10.1 Somente serão implementadas as bolsas de alunos cujos orientadores de bolsistas na vigência 2014/2015 cumpriram com os requisitos descritos no item 6.

10.2 O candidato contemplado com bolsa de iniciação científica fica obrigado a se cadastrar e a atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

10.3 Em caso de substituição de bolsista o orientador deverá seguir as etapas e datas indicadas no cronograma. O aluno deverá possuir CV Lattes no momento da indicação, caso contrário, a bolsa passará para o próximo na lista de espera de bolsista.

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA PIBIC/CNPq FGV/EBAPE**

O projeto de pesquisa a ser apresentado ao comitê de avaliação de acordo com o Edital PIBIC/CNPq EBAPE deverá contemplar os seguintes itens:

1. Capa com Identificação do projeto, do orientado e do aluno que desenvolverá o projeto como bolsista.
2. Resumo (mínimo de 15 máximo de 20 linhas).
3. Introdução e Justificativa
4. Objetivos
5. Metodologia e forma de análise dos resultados
6. Plano de trabalho do candidato e cronograma de atividades

### **Referências bibliográficas**

Atenção: O projeto deverá conter um número máximo de 2-3 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm). Capa com a identificação do projeto e do proponente deverá conter:

- Título, nome e matrícula do aluno e do orientador, local onde será desenvolvido, palavras chaves.
- Área e Sub-área de conhecimento, segundo os critérios do CNPq.
- Plano de Trabalho e Cronograma O plano de trabalho deverá apresentar a viabilidade de execução do projeto no prazo previsto para a realização do mesmo (entre 6 e 12 meses).
- O cronograma poderá ser apresentado como indicado, exemplo:

<b>Atividade/Bimestre</b>	<b>Ago/Set</b>	<b>Out/Nov</b>	<b>Dez/Jan</b>	<b>Fev/Mar</b>	<b>Abril/Maio</b>	<b>Jun/Julho</b>
Levantamento de bibliografia	x	x				
Coleta de dados			x	x	x	
Tabulação de dados				x	x	
Análise/Interpretação					x	x
Relatório Parcial			x			
Relatório Final						x

\*\*Nas referências bibliográficas devem estar relacionados os livros, artigos e outras publicações citadas durante a apresentação do projeto.

**ATENÇÃO:** Será necessário especificar, no projeto, o nome completo, número de matrícula e CPF do aluno que desenvolverá o projeto.

**A seguir, formato de relatório parcial e final do bolsista de Iniciação Científica.**

